



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de "Difícil Acesso" à Escola Municipal Almirante Tamandaré, e dá outras Providências.*

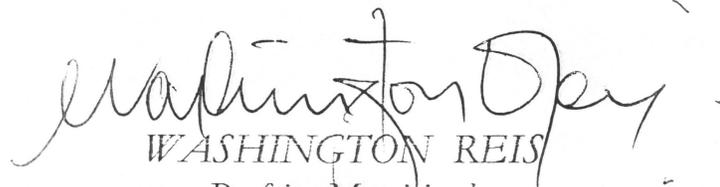
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 400/2005-SME,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica considerada de "Difícil Acesso", a Escola Municipal Almirante Tamandaré, Tipo "C", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de outubro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4755 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Almirante Tamandaré, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 400/2005-SME,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso”, a Escola Municipal Almirante Tamandaré, Tipo “C”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de outubro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal